

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6938

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM

Secretária Municipal de Administração (Interina)

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE

Secretário Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços
Secretária Municipal de Obras (Interina)

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



A partir deste domingo (10), às 20h, mais uma vez, as famílias poderão curtir o espaço enfeitado e com atrações

Decoração de Natal na Praça de Fátima será inaugurada neste domingo (10)

Uma das épocas mais esperadas do ano está chegando, e para comemorar, a Prefeitura de Cachoeiro preparou uma decoração especial de Natal na Praça de Fátima, situada na avenida Beira Rio.

A partir deste domingo (10), às 20h, mais uma vez, as famílias poderão curtir o espaço enfeitado e com diversas atrações.

O local está recebendo uma ornamentação que contará com luzes piscas-piscas de vários tipos, cores e tamanhos; esculturas temáticas e iluminação especial. Haverá, também, o presépio da Sagrada Família e a vila do Papai Noel que será um espaço onde a população poderá tirar belas fotos.

A tradicional árvore de Natal da cidade também estará presente. O ponto principal da decoração terá 17 metros de altura e será totalmente embe-

lezada. As famílias poderão apreciá-la fazendo muitos registros fotográficos inesquecíveis.

“O Natal é uma data especial que merece ser comemorada, sempre. A decoração natalina transforma a praça de Fátima em um ponto de lazer e encontro das famílias, além de proporcionar um incremento da economia criativa da cultura, com a feira de artesanato”, salienta a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

“Além de ser uma época muito especial para as famílias, o Natal também é muito aguardado pelo comércio local, e a decoração natalina, na região central da cidade, aumenta a circulação de pessoas, aquecendo as vendas e criando um ambiente agradável, de confraternização entre amigos e familiares”, destaca o prefeito Victor Coelho.





Solenidade de ordem de serviço foi realizada na última quarta-feira (6)

Autorizada construção de unidade de saúde no bairro Agostinho Simonato

Na noite da última quarta-feira (6), o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho, realizou a assinatura da ordem de serviço para a construção de mais uma Unidade Básica de Saúde (UBS), dessa vez, o bairro contemplado é o Agostinho Simonato.

A obra faz parte de uma parceria com o Governo do estado, que prevê a construção de cinco novas UBS em Cachoeiro, com investimento total de quase R\$ 20 milhões. Recentemente, também foram autorizadas a construção das unidades dos bairros Nossa Senhora Aparecida e Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima).

O espaço abrigará equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), e contará com atuação de médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem, agentes comunitários de saúde e servidores administrativos.

Presentes na solenidade de assinatura da ordem de serviço, o secretário municipal de Saúde, Alex

Wingler, e o prefeito Victor Coelho destacaram as recentes iniciativas da gestão municipal para reestruturar a rede de atendimento básico em Cachoeiro.

“Nosso principal objetivo é revitalizar completamente a infraestrutura de atendimento básico em Cachoeiro, e a inauguração desta nova UBS representará um passo importante nesse processo. Estamos dedicados a proporcionar um ambiente propício para que nossos colaboradores desempenhem suas funções da melhor maneira possível, visando atender eficientemente às necessidades da população”, afirmou o secretário.

“É com imensa satisfação que celebramos mais um marco para fortalecer a saúde em nosso município. Estamos contentes em seguir com parcerias importantíssimas com o governo estadual, que tem nos ajudado, e muito, a avançar com diversos projetos em Cachoeiro”, afirmou o prefeito.



Ar-condicionado pode um grande vilão da conta de energia

Nove dicas do Procon para fugir do calor sem extrapolar a conta de energia

O verão está chegando com promessa de altas temperaturas e, junto, vem a preocupação com a conta de energia. Até porque, em uma cidade quente, como Cachoeiro de Itapemirim, ventilador e ar-condicionado viram itens de desejo. Para ajudar a quem quer fugir do calor sem desequilibrar as contas, o Procon preparou dicas.

“Com as temperaturas elevadas, torna-se necessário um esforço redobrado por parte dos consumidores. Isso envolve evitar as armadilhas do comércio ao adquirir ar-condicionado e ventiladores, garantir uma gestão econômica de energia para evitar surpresas desagradáveis e prevenir danos aos produtos devido às altas temperaturas ou fortes chuvas”, conta o coordenador do órgão de Defesa do Consumidor de Cachoeiro, Luis Guimarães de Oliveira.

Ele lembra, ainda, que as preocupações não devem se resumir ao valor das contas, mas também à manutenção dos equipamentos, que devem ser bem dimensionados ao ambiente, evitando sobrecarga em períodos de picos de calor, em que gastam mais. Além disso, é recomendado ter cuidado extra na hora das tempestades.

Quer economizar? Então, confira as dicas.

1. Use ventiladores, pois consomem menos energia do que sistemas de ar-condicionado, ajudando na circulação do ar e proporcionando uma sensação de frescor;
2. Faça a manutenção do ar-condicionado: certifique-se de que o sistema esteja limpo, trocando

os filtros regularmente e realizando manutenções preventivas para garantir eficiência;

3. Ajuste do termostato: mantenha o termostato do ar-condicionado em uma temperatura confortável, evitando temperaturas muito baixas para reduzir o consumo de energia;

4. Promova o isolamento térmico: certifique-se de que janelas e portas estejam devidamente vedadas para evitar a entrada de ar quente, reduzindo a necessidade de refrigeração;

5. Feche cortinas e persianas durante o dia para bloquear a luz solar direta, reduzindo a carga térmica no interior da casa;

6. Use Luzes LED e lâmpadas econômicas: substitua as incandescentes por luzes LED ou lâmpadas fluorescentes compactas, que geram menos calor e consomem menos energia;

7. Desligue aparelhos quando não estiverem em uso, isso pode economizar uma quantidade significativa de energia;

8. Opte por eletrodomésticos eficientes, que consumam menos energia, na hora de comprar;

9. Evite o uso de fornos em horários de pico de calor, dificultando o resfriamento com o ar-condicionado ou ventilador.



OBRAS EM CACHOEIRO

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM CACHOEIRO.ES.GOV.BR



**ÓTIMA
OPORTUNIDADE
PARA QUITAR
SEUS DÉBITOS!**

2023

REFIS



PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL

**CONDIÇÕES DE
PARCELAMENTO
E DESCONTOS**

Parcela única

100% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 2 e 10 vezes

90% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 11 a 20 meses

80% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 81 e 90 meses

10% de desconto nas multas e juros

Pagamento em 91 e 100 meses

não contarão com os descontos

Empresas em situação de recuperação judicial
parcelamento de até 240 meses, com abatimento
de 100% nos juros de mora e multa moratória



REFIS vai até 28/12/23

Secretaria Municipal de Fazenda (**SEMFA**)
Rua 25 de Março, Centro (em frente ao
Shopping Cachoeiro)



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO**





PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 33.523

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.522, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 85068/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o membro suplente da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, na composição do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, constante do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 33.522, de 07/12/2023, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

(...)

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Titular: (...)

Suplente: Fábio Serafim Mota

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de dezembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PUBLICADO NO DOM Nº 6936 DE 07/12/2023, DEVIDO A DUPLICIDADE DA PUBLICAÇÃO.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2023.

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 31.468/2022

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSIDERANDO a necessidade da oferta de serviços socioassistenciais em obediência ao art. 203 da CF/1988;

CONSIDERANDO o art. 2º da Resolução nº 21 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) e o art. 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelecem requisitos para celebração de parcerias entre o órgão gestor da assistência social e as organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/2014 e o parágrafo 4º do art. 8º do Decreto Municipal nº 27.391/2017 possibilitam a administração pública dispensar chamamento publico;

CONSIDERANDO que os serviços de assistência social são de ação continuada e ininterrupta;

CONSIDERANDO que a oferta dos serviços socioassistenciais pode ser em parceria com as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Organização da Sociedade Civil APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais oferta o Serviço de Média Complexidade para Pessoa com Deficiência e família, atua de acordo com a tipificação estabelecida na Resolução CNAS 109/2019 e possui capacidade técnica e operacional;

CONSIDERANDO que a Instituição estabeleceu vínculos com seus usuários e com a rede socioassistencial dentro de seu território;

CONSIDERANDO que a Instituição articulou para receber recursos oriundos de **Emenda Parlamentar Estadual**;

CONSIDERANDO que a proposta de investimento foi aprovada e registrada sob o Convênio nº 008/2021, Processo Administrativo nº 2021 – ZRCFD, Processo SIGA nº SETADES – 0082/2021, para aquisição de notebooks para a APAE de Cachoeiro.

CONSIDERANDO que os recursos financeiros foram depositados em conta-corrente específica, em nome da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que é obrigação do Município repassar os bens adquiridos através de licitação por meio de Acordo de Cooperação para a Instituição;

CONSIDERANDO que existe previsão orçamentária na LOA:
Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Ação 2.089 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Despesa: 44905219000 – Equipamentos de Processamento de Dados – ficha/fonte: 5249/2.665.0000.1768 – SEMDES – Aquis de Equip P/ Pessoa com Deficiência.

Unidade Orçamentária 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social / 02 – Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim / Ação 2.089 – Fortalecimento da Rede de Proteção Social Especial de Média Complexidade / Despesa: 44905219000 –

Equipamentos de Processamento de Dados – ficha/fonte: 1534/ 150000000001 – Recursos não Vinculados de Impostos e transferências de Impostos.

JUSTIFICAMOS que o Município, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, dispensa de Chamamento Público para o oferta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência e família:

- **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com o número 007/2010 – CNPJ 27.192.707/0001-01.**

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo 2º, Lei Federal 13.019/2014, a quem interessar poderá impugnar a presente justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de dezembro de 2023.

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Decreto nº 31.468/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - MAGISTÉRIO**

Edital - Nº 01/2023

A Comissão encarregada de organizar, planejar e executar os trabalhos inerentes ao processo seletivo simplificado, para preenchimento de vagas temporárias, informa a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL - Nº 01/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL - MAGISTÉRIO.**

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2023.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do Sr. Secretário Municipal de Saúde, CONVOCA todas as empresas do ramo e interessadas para enviar proposta de orçamento referente a aquisição de Equipamentos Hospitalares. Os interessados deverão solicitar o Termo de Referência, bem como encaminhar suas propostas para o endereço eletrônico: semus.compras@cachoeiro.es.gov.br até o dia 13 de dezembro de 2023, impreterivelmente.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2023.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
ALEX WINGLER LUCAS

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023-FMS NO DOM
Nº 6937 DE 08/12/2023**

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 63133/2023

LEIA-SE:

ESPÉCIE: Inexigibilidade nº 05/2023

ID CIDADES: 2023.016E0500001.10.0005

CONTRATADA: VIAÇÃO REAL ITA LTDA (CNPJ: 27.177.468/0001-02)

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: Aquisição de Vale-Transporte Intermunicipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16/02

Projeto/ Atividade: 2.143

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 00070-150000150000

VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/12/2023

PROCESSO: 78020/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Inexigibilidade nº 06/2023

ID CIDADES: 2023.016E0500001.10.0006

CONTRATADA: CONSORCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI (CNPJ: 10.518.988/0001-39)

CONTRATANTE: Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

OBJETO: Aquisição de Vale-Transporte Municipal e Intermunicipal

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão/Unidade: 16/02

Projeto/ Atividade: 2.143

Elemento de Despesa: 33903972000

Ficha/Fonte: 00070-150000150000

VALOR: R\$ 1.095.000,00 (um milhão e novena e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/12/2023

PROCESSO: 77530/2023

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25 da Lei nº 8.666/93

SIGNATÁRIO: Alex Wingler Lucas - Secretário Municipal de Saúde

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de dezembro de 2023.

ALEX WINGLER LUCAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2023

ID (CIDADES): 2023.016E0800001.17.0002

PROCESSO: 72465/2023

RESPALDO LEGAL: Art. 25, caput, da lei 8666/93

CONTRATADA: UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.959.392/0001-46

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de administração, fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, através de cartão eletrônico/magnético com senha.

VALOR GLOBAL: O valor total estimado da contratação é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). O valor da taxa de administração é de 0% (zero por cento).

DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2023.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.46.01001

SIGNATÁRIOS: EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente do IPACI), ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS (Representante da CONTRATADA)

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO**

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 093/2023

PROCESSO: 16803/2023

OBJETO: Serviço de manutenção no veículo Corolla placa PPA-0125, contemplando peça que necessita substituição.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS- Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.30.00; Identificação da despesa no sub-elemento MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.30.39 ;

Identificação da Despesa MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS - Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICULOS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.19 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00042-150000000001 E 00069-150000000001

VALOR GLOBAL: R\$355,00 (Trezentos e cinquenta e cinco reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ nº 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: DANIO BISSOLI FIORINI 10515116742, CNPJ 16.595.294/0001-81

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0094

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 07 de Dezembro de 2023.

Brás Zagotto

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2023

PROCESSO: 17201/2023

OBJETO: Pronto pagamento de serviço;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA- Dotação Orçamentária nº : 3.3.90.39.00; Identificação da despesa no sub-elemento OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99 ;

FICHA/FONTE DE RECURSO: 00095-150000000001

VALOR GLOBAL: R\$400,00 (Quatro centos reais)

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ n° 31.723.265/0001-41.

CONTRATADA: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, CNPJ n° 31.723.265/0001-41.

FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inciso II - Lei 8.666/93.

ID CIDADES: 2023.016L0200001.09.0095

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 08 de Dezembro de 2023.

Brás Zagotto

Presidente – Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

LEI Nº 8078/2023

INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, O PROJETO “VEREADOR NAS ESCOLAS”.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara APROVOU, e ele em seu nome PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, o projeto “Vereador nas Escolas”, com os seguintes objetivos:

- I – Apresentar aos alunos o Poder Legislativo, sua importância, suas atribuições e atividades exercidas;
- II – Despertar no aluno o interesse de participar junto aos vereadores das demandas de sua comunidade consciencializando-os da responsabilidade e importância de sua participação;
- III – Ajudar o Poder Legislativo na responsabilidade de despertar a ética, a cidadania, valores reflexivos e reais para uma sociedade moderna e mais justa;
- IV – Possibilitar aos alunos conhecer os vereadores;
- V – Fomentar atividades de discussão e reflexão política;
- VI – Proporcionar aos alunos a apresentação de sugestões de indicações da escola e de suas comunidades;
- VII – Incentivar os professores, os servidores e os pais dos alunos à participarem do programa “Vereador nas escolas”.

Art. 2º O público a ser atendido pelo projeto são os alunos, da rede de ensino público e privado, matriculados à partir do 8º ano do ensino fundamental.

Art. 3º O projeto seguirá as seguintes diretrizes:

- I – Visita do vereador a escola; ou
- II – Visita dos alunos a Câmara Municipal;
- III – Os temas propostos, nas atividades do projeto, deverão respeitar os limites de atuação dos vereadores.

§ 1º Quando tratar-se de visita dos vereadores na escola, deverá o mesmo, tratar diretamente com a direção da escola.

§ 2º Quando tratar-se de visita dos alunos a Câmara Municipal, o vereador deverá requerer junto a Presidência da Câmara, para que seja tomada as devidas providências.

Art. 4º O projeto deverá priorizar o debate e exposição de ideias, sendo expressamente proibida a atuação de partidos políticos, o uso de símbolos, logotipos, siglas e outras formas que possam identificar a influência partidária.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3630/2023.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente o servidor efetivo abaixo mencionado, em conformidade com Lei Municipal nº 6718/2012:

Servidor	Cargo	Enquadramento	Data
Gustavo Moulin Costa	Procurador	Classe Sênior Nível IV-0	A partir de agosto/2023

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de setembro de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3670/2023.

CONCEDE "TÍTULO BENEMÉRITO JOSÉ SOARES DA SILVA" DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida o TÍTULO DE "TÍTULO BENEMÉRITO JOSÉ SOARES DA SILVA" , nos termos da Resolução Nº 364/2018 a:

SILVANA REGINA SOLIGO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de novembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

EVANDRO MIRANDA

Vice - Presidente

MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA

1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE

2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3672/2023.

CONCEDE COMENDA "MÁRCIA BREZINSK", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "Márcia
Brezinsk", nos termos da Resolução Nº 431/2023 à:

GLAUCE DE OLIVEIRA GRECHI

JOSÉ ADEMAR NOGUEIRA

JOSÉ TASSO DE ANDRADE

RÔMULO DE OLIVEIRA SUHETT

ROSA ZAGOTTO CIPRIANO

MARIZANGELA SOARES MOZER

*IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTÉRIO ALTO
INDEPENDÊNCIA*

JOSÉ RENATO SILVEIRA MATA

JORGE JERONIMO DA CRUZ

MARINA MALHEIROS MONTEIRO

BERNADETE VIEIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3673/2023.

CONCEDE COMENDA "SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda *SILVIMARA BARREIRA PORTO COSTA*", nos termos da Resolução N° 411/2021 a:

ANDREA BARBOZA ALMEIDA
APARECIDA DE FÁTIMA
EDSON FARIAS FILHO
EVERALDO PEREIRA RIBEIRO
JOÃO PAIER JUNIOR
MARCIANO NASCIMENTO BARBOSA
MARIA DA PENHA PERCÍLIO CAVERZAM
NAIR MARIA TIRELLO DOS SANTOS
RITA AMISTHA DE ALMEIDA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3674/2023.

CONCEDE COMENDA "HÉLIO SAMPAIO", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda "**Hélio Sampaio**", nos termos da Resolução N° 403/2020 à:

EDUARDO BEDIM DE SOUZA

IZAIAS LAIOLA

JUAREZ FERNANDES

MARIA LUÍZA DA SILVA ZUCOLOTO

ORIDES CARVALHO.

PAULO ROBSON DILEM DOS SANTOS

SIMPLICIO PEREIRA DA SILVA FILHO

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3675/2023.

CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

396/2019, "Homenagem Especial" a:
Art. 1° - Fica concedido, nos termos da Resolução n°

ALOÍSIO VANTIL

AMANDA DE OLIVEIRA MATIELLO

AMANDA MACHADO AARÃO

ARENA MIL LAZER E ESPORTES

FÁBIO PEREIRA ONOFRIO

GABRIELLE COTTA MARQUES

HELAÍNE DE OLIVEIRA BENTO REZENDE

IVANA DEBACKER PEREIRA

JOGADORES VICE-CAMPEÕES DA COMPETIÇÃO TAÇA DAS FAVELAS DO ES 2023

JOSÉ THIAGO DO NASCIMENTO ADAME

JÚLIO COMES DA SILVA

LEIDIANA COSTA DOS SANTOS

MARIA LAUDINA RENONATO

MICHELE CARRIÇO DAMACENA

NILSON MACHADO SALLES

POINT PLAY

REGINETE VARGAS PEREIRA

RICARDO BRITO DE RESENDE

SAMANTHA VIQUETTI VIEIRA

WALDEIR GOMES PEREIRA

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3676/2023.

CONCEDE O TÍTULO DE HONRARIA DO "DIA DO DOADOR VOLUNTÁRIO DE SANGUE" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos da Resolução Nº 164/2007, o **Título de Honraria do "Dia do Doador Voluntário de Sangue"**, destinada a homenagear doadores voluntários de sangue a:

CELSO CARDOSO TORRES

CLEBERT SILVEIRA

DENIVAL DOS REIS FERREIRA

FERNANDO CRISTO MARQUES

MARCELO REDOVALHO SANTANA

PAULA GALDINO TADDEI FIÓRIO

RONALDO VIEIRA SOUZA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3677/2023.

CONCEDE A COMENDA "SÃO PAULO APÓSTOLO"
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a Comenda "SÃO
PAULO APÓSTOLO", nos termos da Resolução N° 310/2014 a:

ANDERSON DE LIMA SOUZA

INGRID MARIA SOUTO

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador - Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N° 3678/2023.

CONCEDE "TÍTULO HONORÍFICO DA SEMANA DA
BÍBLIA" NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o "Título
Honorífico da Semana da Bíblia", conforme Resolução 157/2007 a:

SIDINEI PATUSSI

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO

Vereador -Presidente

PORTARIA N° 546 / 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE

Art. 1° - Constituir a SUBCOMISSÃO TÉCNICA para julgamento da Tomada de Preços 02/2023, conforme o Artigo 10, § 4° da Lei Federal n° 12.232/2010, que será composta dos seguintes membros:

ADRIANA DA SILVA SAMPAIO
JANEMAR CHIERREGATTE BRAGA
CAMILO LELLIS FILHO

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de dezembro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Vereador Presidente

PORTARIA Nº 547 / 2023

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE
EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES DO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM DURANTE
O RECESSO PARLAMENTAR;

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Recesso Parlamentar, o horário de expediente nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no período de 26/12/2023 a 02/02/2024, funcionará de segunda a sexta-feira, das 07h às 13h.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 08 de dezembro de 2023

Brás Zagotto
Vereador Presidente

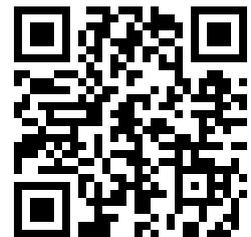
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR